

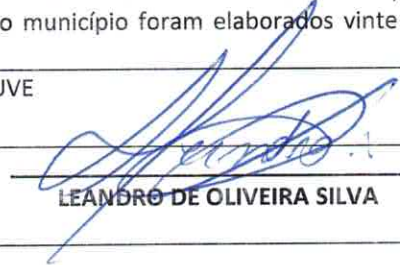


ASSOCIAÇÃO CANTINHO BEM-ME-QUER

CNPJ 06.968.301/0001-90

FLS. 02

RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Número da Parceria: 002/2017	Tipo de Parceria: Termo de Colaboração	Período de Vigência: Abril/2017 a junho/2018
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO CANTINHO BEM ME QUER		
CNPJ: 06.968.301/0001-90		
Objeto: Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social, deste município, de acordo com o plano de trabalho e demais peças que instruem o processo, atendendo assim as necessidades da Gerencia municipal de Assistência Social, considerado de interesse público e relevância social.		
Metas e ações programadas no Plano de Trabalho: Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, ambos os sexos, proporcionando a mesma Moradia, Alimentação, Educação, Saúde, e Lazer. Atendimento Institucional e individual psicológico. Participação em cursos e oficinas, grupos de igreja, entre outras atividades na comunidade.		
Metas e ações executadas: Garantir a moradia, educação, saúde, e lazer para os acolhidos que são retirados de famílias com incapacidade de cuidados. Pontua-se que as crianças e adolescentes são encaminhados pelo poder judiciário e conselho tutelar que buscam por meio dos trabalhos desenvolvidos na entidade a reinserção na família de origem ou a inserção na família estendida ou substituta.		
Percentual de execução das metas: 100% do atendimento as crianças e adolescentes.		
População beneficiada em cada meta: Crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos.		
Benefício e impacto social da ação/projeto: Atendimento de crianças e adolescentes, em estado de vulnerabilidade, tendo, em vista a necessidade de um ambiente agradável e aconchegante para se viver, ou seja, uma moradia adequada, alimentação, educação, saúde e lazer. Priorizando sempre o bem estar dos acolhidos, proporcionamos um atendimento psicológico sendo ele institucional e individual de cada um, além de preparação dos funcionários para que esses acolhidos não se sintam isolados, damos a oportunidade de ingressarem cursos e oficinas, grupos de igreja, escolinhas de futebol, vôlei, e entre outras atividades na comunidade.		
Alcance dos Objetivos: Os acolhidos desta instituição participaram de atividades recreativas, atendimentos clínicos, passeios, lazer, curso de computação, vôlei e futebol, sendo gradativamente inseridos na sociedade. O ambiente da casa foi modificado afim de trazer de maneira mais próxima o que deve ser o espaço intrafamiliar. A equipe multidisciplinar participou de capacitações para atender suas particularidades e a equipe de educadoras também participou de palestras que auxiliaram nas problemáticas quanto acidentes e na promoção de saúde e educação.		
Conclusão: Conhecer o complexo universo de cada criança e adolescente abrigado é um proposito de maior importância, gerado por uma busca de vários olhares no processo de institucionalização, o que para a maioria é necessário que se ultrapassem as tarefas operacionais de suprir as necessidades básicas de alimentação e conforto, o Cantinho Bem Me Quer visa um ambiente de apoio afetivo e acolhedor que busca amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida, dando continuidade ao processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado. As observações e avaliações no processo de desenvolvimento dos casos, foram colhidas através de nove aconselhamentos psicológicos, e consequentemente em conversa com a família e rede de atendimento ao município foram elaborados vinte e seis Planos Individuais de Atendimento (PIA).		
Justificativa de atrasos ou não cumprimento de ações ou metas: NÃO HOUVE		
Data: 29 de Maio de 2018	 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	

AVENIDA BRASIL, 2959 - CENTRO/ IVINHEMA – MS.

FONE: (67) 3442-1712



ASSOCIAÇÃO CANTINHO BEM-ME-QUER

CNPJ 06.968.301/0001-90

FLV. 03

RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

Número da Parceria: 002/2017	Tipo de Parceria: Termo de Colaboração	Período de Vigência: Abril/2017 a junho/2018					
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO CANTINHO BEM ME QUER							
CNPJ: 06.968.301/0001-90	Período da prestação de contas: abril/2017 A abril/2018						
☐ Prestação de contas parcial	☒ Prestação de contas anual	☐ Prestação de contas final					
Execução Física:							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade programada no período	Quantidade executada no período	Quantidade programada acumulada	Quantidade acumulada executada
01	01	Atendimento a Crianças e Adolescentes.	Crianças e Adolescentes	100% Atendimento	100% Atendimento	100% Atendimento	100% Atendimento
Execução Financeira em R\$:							
Origem dos recursos	Valor Recebido	Rendimento de aplicação financeira	Valor utilizado	Saldo atual			
Fundo Mun. Assist. Social	49.291,60	16,98	47.747,79	1.560,79			
Associação cantinho bem me quer	3.768,33	0,00	3.768,33	0,00			
Total	53.059,93	16,98	51.516,12	1.560,79			
Responsável pela execução financeira:							
Ivinhema, 29 de Maio de 2018				JOSE CARLOS VIANA. Tesoureiro			
Responsável pela execução física:							
Ivinhema, 29 de Maio de 2018				LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA. Presidente			

AVENIDA BRASIL, 2959 - CENTRO/ IVINHEMA- MS

FONE: (67) 3442-1712



**RELATORIO TECNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Termo de Colaboração nº 002/2017	
Organização da Sociedade Civil: Associação Cantinho Bem-Me-Quer	
Período de Vigência: 26/04/2017 a 28/07/2018	
Objetivo do Relatório: Análise da prestação de Contas Anual.	
Período de Avaliação	
Início: Abril/2017	Término: Abril/2018

Objeto do Plano de trabalho:

O presente termo tem por objeto a parceria por meio de Termo de Colaboração com a Associação Cantinho Bem-Me-Quer, para atendimento as crianças e adolescente em situação de risco social, deste município, de acordo com o plano de trabalho e demais peças que instruem o processo, atendendo assim as necessidades da Gerência Municipal de Assistência Social, considerado de interesse público e relevância social.

Descrição das Metas e Atividades previstas no Plano de Trabalho para o período analisado

01 – Atendimento/acolhimento de crianças e adolescente em situação de risco social.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho.

O atendimento realizado pela entidade com o acolhimento de crianças e adolescente em situação de risco é de grande importância, evitando os usuários permanecerem em local e situações que os exponha a todos os tipos de violação, a entidade oferece atendimento psicológico e diversas atividade de interação com a sociedade.

Documentos em anexo:

(X) Fotos () vídeos (X) documentos () outros

Valores transferidos pela Prefeitura Municipal:

Data	04/05/2017	Valor R\$	5.060,00
Data	13/07/2017	Valor R\$	5.055,00
Data	21/08/2017	Valor R\$	5.055,00
Data	04/10/2017	Valor R\$	5.055,00
Data	13/11/2017	Valor R\$	5.055,00
Data	12/12/2017	Valor R\$	5.055,00
Data	15/01/2018	Valor R\$	5.055,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PLS. 38

Data	14/03/2018	Valor R\$	5.055,00
Data	10/04/2018	Valor R\$	5.055,00
Data	19/04/2018	Valor R\$	3.791,60
TOTAL			49.291,60

Valores aplicados como contrapartida (se for o caso)

() Obrigatória (X) Não Obrigatória
Total de.....R\$ 3.768,33

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas do período considerado:

O processo de prestação de contas é transparente, existe nexos entre as receitas e despesas e coerência nas compras constantes nos documentos de despesas os quais apresentam relação com o objeto da parceria, o processo está constituído de documentos, como: extratos bancários, documentos fiscais, comprovantes de pagamentos entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do planejamento realizado pela entidade.

Análise dos relatórios de visita técnica (se houver):

A visita foi agendada com antecedência em atendimento a legislação e realizada no dia 13/06/2018, conforme documentos em anexo. Foram recebidos pela equipe de trabalho da Associação, os quais foram prestativos nas informações solicitadas, a estrutura física e os ambientes da casa de acolhimento estão em boas condições, percebido alegria no rosto dos usuários, bem como da equipe, contribuindo assim para um local de tranquilidade e bem estar.

Análise das pesquisas de satisfação realizadas:

Mesmo tímido, mas firme em suas respostas, o usuário demonstrou estar satisfeito com os serviços oferecidos pela Associação.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva ações do(a) Gestor(a), bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência desses mecanismos de controle.

Impactos econômicos e sociais

O objeto pactuado encontra-se em execução, oferecendo atendimento as crianças e adolescente, encaminhados por decisão judicial, os valores foram liberados e estão sendo executados no objetivo da parceria, percebemos que o acolhimento dispõem aos



usuários, atenção, alimentação, educação, saúde, lazer entre outras atividades, contribuindo para o crescimento saudável, social, e na formação de cidadãos do bem.

Possibilidade de sustentabilidade das ações:

Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.

Conclusão:

Todo o processo encontra-se de acordo com o pactuado, o objetivo está sendo cumprido a contento, os recursos estão sendo aplicados corretamente e compatível com o plano de trabalho, a equipe da associação demonstram atenção com os usuários, a estrutura física e os ambientes da casa de acolhimento estão em boas condições, contribuindo assim para um local de tranquilidade e bem estar.

Os recursos da parceria foram efetivamente gastos e foram integralmente destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho, pelo qual atestamos sua regular e boa aplicação.

Em 09/07/2018

Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira
Gestor da Parceria



HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deste município de Novo Horizonte do Sul-MS, composta pelas Senhoras: Julyany Moreira Fernandes - Presidente, Lidiane Gomes Picoli e Rosangela Aparecida Paganin – Membros, nomeadas pelo Decreto nº 035, de 13 de março de 2017, para acompanhar e avaliar as parcerias deste município, decide:

HOMOLOGAR o processo de execução do Termo de Colaboração nº 002/2017, celebrado entre este município de Novo Horizonte do Sul, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Cantinho Bem-Me-Quer, com sede na cidade de Ivinhema-MS.

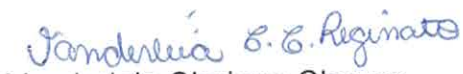
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Homologação.

Novo Horizonte do Sul-MS, 04 de julho de 2018.


Julyany Moreira Fernandes
Presidente


Lidiane Gomes Picoli
Membro


Rosangela Aparecida Paganin
Membro


Vanderleia Cipriano Chaves
Membro do CMAS